



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009

Março/2010

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

Brasília, 31 de março de 2010

Lista de Abreviações e Siglas

BB	Banco do Brasil S/A
BNB	Banco do Nordeste do Brasil S/A
CEF	Caixa Econômica Federal
CETI	Comitê Estratégico de Tecnologia e Informação – MF
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CTTIC	Comitê Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicações
DIGES	Diretoria de Gestão Estratégica
ESAF	Escola de Administração Fazendária
FGV	Fundação Getúlio Vargas – FGV,
GMF	Gabinete do Ministro da Fazenda
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PETI	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
PNAFM	Programa de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros
PROFISCO	Programa de Modernização da Gestão Fiscal
SE	Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira Federal
SINAR	Sistema Nacional de Arquivos
SIPEC	Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal
SISG	Sistema de Serviços Gerais
SISP	Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SPAE	Subsecretaria para Assuntos Econômicos
SPI	Secretaria de Planejamento e Investimento
SPOA	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TI	Tecnologia da Informação
UCP	Unidade de Coordenação de Programas
UG	Unidade Gestora
UJ	Unidade Jurisdicionada

Lista de Tabelas, Relações, Gráficos e Declarações

Título	Página
1 <i>Quadro de Documentos analisados pela Subsecretaria para Assuntos Econômicos – SPAE</i>	20
2 <i>Quadro de Mensagens Recepcionadas pela Ouvidoria-Geral – 2009</i>	21
3 <i>Quadro de Mensagens Recepcionadas pela Ouvidoria-Geral – Acumulado</i>	21
4 <i>Tabela – Programação das Despesas Correntes – Posição Consolidada (Gabinete do Ministro e Secretaria Executiva)</i>	22
5 <i>Tabela – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa – Posição Consolidada (Gabinete do Ministro e Secretaria Executiva)</i>	23
6 <i>Tabela – Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação – Posição Consolidada (Gabinete do Ministro e Secretaria Executiva)</i>	23
7 <i>Tabela – Despesas Correntes por Grupo e Elementos de Despesa – Consolidado (Gabinete do Ministro e Secretaria Executiva)</i>	24
8 <i>Tabela – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa – Posição Consolidada (Gabinete do Ministro e Secretaria Executiva)</i>	25
9 <i>Tabela – Composição do Quadro de Recursos Humanos (Gabinete do Ministro e Secretaria Executiva – Situação em 31/12/2009)</i>	26
10 <i>Tabela – Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação em 31/12/2009 – Posição consolidada (Gabinete do Ministro e Secretaria Executiva)</i>	26
11 <i>Tabela – Composição e Custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009 – Situação em 31/12/2009 – Posição consolidada (Gabinete do Ministro e Secretaria Executiva)</i>	27
12 <i>Tabela – Composição e custo de Recursos Humanos Terceirizados – Posição Consolidada (Gabinete do Ministro e Secretaria Executiva (Exercícios 2007, 2008 e 2009)</i>	27
13 <i>Tabela – Demonstrativo dos Contratos de Terceirizados da Área-fim no exercício de 2009 - Posição consolidada (Gabinete do Ministro e Secretaria Executiva)</i>	28
14 <i>Tabela – Restos a Pagar – Exercício 2009 – Posição Consolidada (Gabinete do Ministro e Secretaria Executiva)</i>	29
15 <i>Informações sobre providências em atendimento a determinações e Recomendações do TCU</i>	30

Sumário

1. Identificação	07
2. Informações sobre a gestão das Unidades	08
a. Responsabilidades institucionais das Unidades	08
b. Objetivos estratégicos	09
c. Estratégias de ação frente às responsabilidades Institucionais	09
d. Análise do plano estratégico da Unidade	09
e. Plano de ação referente a 2009	10
f. Programas sob a gestão da Secretaria Executiva	10
g. Desempenho operacional	14
i. Diretoria de Gestão Estratégica – DIGES	14
ii. Secretaria para Assuntos Econômicos – SPAE	18
iii. Ouvidoria	20
h. Evolução das Receitas e Despesas	21
i. Indicadores de Desempenho	25
j. Análise do Desempenho	
3. Informações sobre a Composição de Recursos Humanos	25
4. Informações sobre a Inscrição de Restos a pagar no exercício de 2009	29
5. Informações sobre providências para dar cumprimento a determinações do TCU expedidas no exercício	30

Introdução

O presente Relatório de Gestão foi elaborado com observância da Decisão Normativa TCU nº 100, de 7 de outubro de 2009, Instrução Normativa TCU nº 57, de 27 de agosto de 2008, e Portarias TCU Nº 389, de 21 de dezembro de 2009 e CGU nº 2.270, de 4 de novembro de 2009.

O Relatório consolida as informações sobre a gestão do Gabinete do Ministro (GM/MF) e das seguintes unidades da Secretaria Executiva: Subsecretaria para Assuntos Econômicos - SPAE, Ouvidoria e Diretoria de Gestão Estratégica – Diges.

As atividades e atribuições desenvolvidas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA e pela Unidade de Coordenação de Programas - UCP constarão dos relatórios que serão apresentados por essas unidades, de forma autônoma, conforme determina o Anexo I da Decisão Normativa Nº 100, de 7 de novembro de 2009, que define as Unidades Jurisdicionadas que apresentarão Relatório de Gestão. A Unidade Gestora UCP, por sua vez, integra a estrutura da Diretoria de Gestão Estratégica, valendo-se dos recursos materiais, tecnológicos e de pessoal da estrutura administrativa alocados à essa Diretoria, para desempenhar suas atribuições.

O código 170311 da Secretaria Executiva foi extinto como Unidade Executora.

Os dados e informações constantes dos itens 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 13 e 14 da Parte A – Conteúdo Geral do Anexo II da DN nº 100, de 7 de outubro de 2009, do Tribunal de Contas da União, não se aplicam às unidades jurisdicionadas consolidadas no presente Relatório de Gestão.

Identificação
Relatório de Gestão Consolidado

Poder: Executivo	Secretaria Executiva	
Órgão de Vinculação	Código SIORG	
Ministério da Fazenda	001929	
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora		
Denominação completa		
Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda		
Denominação abreviada		
SE/MF		
Código SIORG SIAFI	Código LOA	Código
003236	não há	(UGR)170311
Situação		
Ativa		
Natureza Jurídica		
Órgão Público		
Principal atividade	Código CNAE	
Órgão Público	8411-6/00 - Administração	
Telefone/Fax de contato		
(061) 3412-2422 e (061) 3412-1845 - Fax		
Endereço Eletrônico		
se.df@fazenda.gov.br		
Página na Internet		
www.fazenda.gov.br		
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas		
Nome	Situação	Código SIORG
GABINETE DO MINISTRO (GM/MF)	Ativa	001923
NORMAS RELACIONADAS ÀS UNIDADES JURISDICIONADAS		
Norma de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
É muito provável que o Gabinete tenha sido instituído em 11.3.1808 junto com a nomeação do “Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Brasil e da Fazenda e Presidente do Real Erário” – primeira denominação do atual cargo de Ministro de Estado; no entanto, o primeiro registro de que se tem notícia da criação do Gabinete é o Decreto nº 24.036, de 26.3.1934. Norma(s) que estabelece(m) a estrutura orgânica no período de gestão sob exame: Decretos nº 6.764, de 10.2.2009 e nº 7.050, de 23.12.2009; o Regimento Interno do Gabinete foi estabelecido pelas Portarias MF nº 69, de 28.3.2007 e nº 384, de 14.7.2009.		

Unidades Gestoras e Gestão Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
170001	Gabinete do Ministro - MF
170311	Secretaria-Executiva do M. da Fazenda
Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI	Nome
170013	Subsec. de Planej. Orç. e Administração

2. Informações sobre a gestão das Unidades

2.1 Responsabilidades institucionais da unidade

2.1.1 Competência

Ao Gabinete do Ministro da Fazenda compete:

I – assistir ao Ministro de Estado em sua representação política e social, ocupar-se das relações públicas e do preparo e despacho de seu expediente pessoal;

II – acompanhar o andamento dos projetos de interesse do Ministério, em tramitação no Congresso;

III – providenciar o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados pelo Congresso Nacional;

IV – providenciar a publicação oficial e a divulgação das matérias relacionadas com a área de atuação do Ministério; e

V – exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Ministro de Estado.

A Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, órgão de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado, a ele diretamente subordinada, tem por finalidade:

I – assistir ao Ministro de Estado na supervisão e coordenação das atividades das Secretarias integrantes da estrutura do Ministério e das entidades a ele vinculadas;

II – planejar, coordenar, promover e disseminar melhores práticas de gestão e de modernização institucional;

III – coordenar e supervisionar as atividades de organização e modernização administrativas, bem como os sistemas federais de planejamento e de

orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de administração dos recursos de informação e informática, de recursos humanos, de serviços gerais e de documentação e arquivos, no âmbito do Ministério e entidades vinculadas;

IV – auxiliar o Ministro de Estado na definição de diretrizes e na implementação das ações da área de competência do Ministério;

V – coordenar, no âmbito do Ministério, os estudos relacionados com projetos de leis, medidas provisórias, decretos e outros atos normativos; e

VI – coordenar, no âmbito do Ministério, as atividades relacionadas à ouvidoria.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva exerce, ainda, o papel de órgão setorial dos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC, de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISIP, de Serviços Gerais – SISG, Nacional de Arquivos – SINAR, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal e de Contabilidade Federal, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração a ela subordinada.

2.1.2 Objetivos estratégicos

A estratégia de atuação da Secretaria Executiva está centrada em promover e coordenar a articulação dos órgãos e entidades vinculados ao Ministério da Fazenda, bem como a interface com os demais órgãos da Administração Pública, visando ao cumprimento da missão institucional do Ministério.

Nesse sentido, orienta a integração e o aperfeiçoamento dos projetos e macro-processos prioritários do Ministério da Fazenda (orçamentário-financeiro, crédito tributário, promoção e defesa das atividades econômicas), analisa e viabiliza o trâmite e a proposição de medidas legais e infra-legais, além de promover a articulação com órgãos externos.

Coordena e executa o PNAFM, acompanha e monitora a execução do PROFISCO, indica os conselheiros do Ministério da Fazenda nas empresas públicas, bem como coordena o relacionamento das oito empresas vinculadas a esta Pasta, em relação a seus pleitos, mediante alinhamento das propostas dessas instituições face às orientações dos órgãos competentes.

2.2. Estratégias de ação frente às responsabilidades institucionais

2.2.1 – Análise do plano estratégico da unidade

2.2.1.1 – Secretaria Executiva

O Planejamento Estratégico da Secretaria Executiva foi realizado em dezembro de 2008 e definiu como missão da Secretaria “Promover e coordenar a articulação dos órgãos e entidades do Ministério da Fazenda e a interface com os demais órgãos da Administração Pública, assegurando o cumprimento da missão institucional do

Ministério”. Os objetivos estratégicos da Secretaria Executiva estão indicados a seguir:

1. Promover a articulação dos órgãos específicos singulares e vinculados ao Ministério da Fazenda:
 - a. Intermediar e agilizar o trâmite e aprovação de medidas legais e infra-legais
 - b. Promover a modernização administrativa do MF
 - c. Orientar a atuação dos presidentes dos conselhos integrantes da estrutura do MF
2. Incentivar e orientar a integração e o aperfeiçoamento dos projetos e macro-processos prioritários do Ministério da Fazenda:
 - a. Orçamentário-financeiro;
 - b. Crédito tributário;
 - c. Promoção e defesa das atividades econômicas;
 - d. Impactos econômicos das mudanças climáticas
3. Coordenar as ações/interface do MF com os órgãos e entes externos
 - a. Promover a articulação externa;
 - b. Coordenar e executar o PNAFM;
 - c. Acompanhar e monitorar a execução do PROFISCO;

2.2.2 – Plano de ação referente ao exercício de 2009

2.2.2.1 – Secretaria Executiva

O Plano de ações vinculado aos objetivos estratégicos da Secretaria prevê várias ações de caráter contínuo, como o acompanhamento dos projetos prioritários da Secretaria, a manutenção de reuniões periódicas com as chefias de gabinete das Secretarias vinculadas ao Ministério, a coordenação das atividades da Ouvidoria, a coordenação em conjunto com o Ministério do Planejamento das reuniões do Comitê do macro-processo orçamentário-financeiro; o acompanhamento do desenvolvimento da Contabilidade Patrimonial, a coordenação da análise de medidas legais relacionadas ao assunto “Mudanças Climáticas”.

As principais ações para 2009 foram: i) coordenação dos comitês de TI e de Capacitação; ii) criação de área de governança de TI; iii) revisão da estrutura organizacional da SE; iv) lançamento do programa de capacitação de dirigentes; v) implementação de nova forma de seleção de conselheiros fazendários e não fazendários; vi) articulação visando à implementação do novo SIAFI; vii) definição dos macro-processos prioritários do Ministério da Fazenda.

2.3 Programas sob a gestão da Secretaria Executiva

2.3.1 – Relação dos Programas sob a responsabilidade da Secretaria Executiva

2.3.1.1 - Programa de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM

O órgão executor do PNAFM é a Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, por intermédio da Unidade de Coordenação de Programas (UCP) da DIGES, a quem compete gerenciar a implementação do Programa, de forma descentralizada, com o apoio da Caixa Econômica Federal (CEF), agente financeiro e co-executor do Programa.

A UCP, tendo em vista a diretriz da Portaria CGU nº 2.238, de 19 de dezembro de 2009, combinada com a Decisão Normativa TCU nº 93 (Anexo I), de 3 de dezembro de 2008, apresentará seu Relatório de Gestão em separado, oportunidade em que as especificidades do programa sob referência serão objeto de comentários, em observância aos termos do normativo mencionado.

2.3.1. 2. Programa 0750 – APOIO ADMINISTRATIVO

Este Programa, dentro do que estabelece a metodologia utilizada pelo Governo Federal para o Plano Plurianual, é destinado ao “apoio às políticas públicas e áreas especiais”. Tem por objetivo geral prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. Pertencente à UO 25101 – Ministério da Fazenda, não possui indicadores em razão de tratar-se de programa de atividade padronizada. É gerenciado pela SPOA/SE/MF, que providenciará as informações em seu relatório de gestão, em separado, conforme definido no Anexo I da Decisão Normativa Nº 100, de 7 de novembro de 2009, que define as Unidades Jurisdicionadas que apresentarão Relatório de Gestão

2.3.1.3 - Programa 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO

Este Programa, dentro do que estabelece a metodologia utilizada pelo Governo Federal para o Plano Plurianual, é destinado ao “apoio às políticas públicas e áreas especiais”. Tem por objetivo geral assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes. Pertencente à UO 25101 – Ministério da Fazenda, não possui indicadores em razão de tratar-se de programa de atividade padronizada. Esse programa é gerenciado, igualmente, pela SPOA/SE/MF, que ***tendo em vista a diretriz Decisão Normativa TCU nº. 100, de 7 de novembro de 2009, apresentará seu Relatório de Gestão, oportunidade em que as especificidades dos programas sob referência serão de comentários, nos termos do normativo mencionado.***

2.3.1.4 - Programa 0781 - Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais

Identificação do Programa de Governo

Código no PPA – 0781

Denominação: **Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais**

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo

Dotação Inicial:	R\$ 1.457.291.096,00
Dotação Final:	R\$ 1.459.356.292,00
Despesa Empenhada:	-
Despesa Líquida:	-
Restos a pagar não processados:	-
Valores pagos:	R\$ 987.793.373,00

Informações sobre os resultados alcançados

Indicador: Taxa de Variação das Transações das Instituições Financeiras Oficiais

Referência

- **Data: 31/12/2009.**
- **Índice Inicial: 92,11%**
- **Índice Final: 92,43 %**

Índice previsto no exercício: 92,11%

Índice atingido no exercício: 92,43%

Fórmula de Cálculo do Índice: $I = (TT - TG) / TT$

- onde:

I - Índice

TT – Transações totais realizadas pelos bancos

TG – Transações feitas diretamente no guichê dos bancos

Análise do resultado alcançado

O percentual de 92,43% alcançado pelo indicador reflete o alto grau de automatização alcançado pelas instituições financeiras federais, cumprindo destacar a participação da CAIXA, como resultado de sua estratégia de descentralização das transações pelo uso das casas lotéricas. Por outro lado, o Banco da Amazônia S/A e o Banco do Nordeste do Brasil S/A apresentaram os menores percentuais desse indicador, dado o seu porte e menor nível de automação frente às duas outras instituições financeiras federais.

O Programa PPA 0781 é composto de duas ações (Instalação de Pontos de Atendimento Bancário e Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento), e no decorrer de 2009 apresentou os seguintes resultados principais:

Ação 3252 3 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

i) Banco do Brasil S/A

O Banco priorizou estruturas de menor porte, de instalação mais ágil, tais como postos de atendimentos bancários e postos de atendimento eletrônicos, para viabilizar o atendimento, dar apoio ao crescimento da base de clientes e garantir a fidelização e a rentabilização dos clientes; os novos pontos de atendimento permitiram a disponibilização de pontos próximos a clientes de localidades menos assistidas, a disseminação do crédito em regiões carentes de serviços bancários e proporcionaram maior conforto e comodidade no atendimento a seus clientes e à população;

A instituição inaugurou 654 novos pontos de atendimento varejo, sendo 39 novas agências varejo, 26 novas agências Estilo e 589 postos de atendimento; adquiriu 1.488 terminais de auto-atendimento para expansão da rede de atendimento varejo no país, viabilizando a instalação de salas de auto-atendimento e de pontos de atendimento eletrônicos, para garantir maior oferta automatizada de produtos e serviços nos terminais de auto-atendimento, atender a expansão da base de beneficiários de serviços públicos e aumentar a disponibilidade de horário de atendimento; e comprou 2.472 equipamentos de processamento de dados, dentre servidores, microcomputadores e impressoras, para o funcionamento das novas agências;

ii) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

A Caixa informou ter inaugurado 47 unidades de atendimento à clientela, no decorrer de 2009, e promoveu a modernização de unidades existentes;

iii) Banco do Nordeste do Brasil S/A:

O BNB instalou 2 agências (Estado da Bahia), das 4 inicialmente previstas; os investimentos previstos para instalação de três agências nos estados do Piauí, Rio Grande do Norte e Minas Gerais, em 2009, somente serão efetivados ao longo de 2010, haja vista os atrasos no cronograma de execução de obras; e

iv) Banco da Amazônia S/A

O Banco adota a estratégia de alugar imóveis, para a instalação de novos pontos de atendimento, mediante contratos de parcerias com investidores, em que estes ficam responsáveis pelos investimentos para construção do imóvel e o Banco se compromete a alugá-los por um determinado período de tempo.

O Banco informou ter iniciado a instalação de cinco novos pontos de atendimento e concluiu as obras de 2 unidades.

Ação 4106 3 - Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento

- i) O Banco do Brasil S/A inaugurou 186 obras de grande porte de reforma, ampliação e realocação de dependências, para garantir o funcionamento e a operacionalidade da rede de atendimento varejo no país e a melhoria na satisfação dos clientes, bem como proporcionar qualidade no atendimento e na ambiência das dependências; além disso, foram realizadas reformas de pequeno vulto, para ajuste nos leiautes de pontos de atendimento da rede de atendimento existente, adequação mínima para integração da rede

incorporada (BEP, BESC e BNC), melhoria da sinalização externa e interna do Banco do Brasil, aquisição de mobiliário para utilização pelos clientes nas agências, em respeito à Lei de Fila, bem como para garantir segurança nos ambientes de auto-atendimento. Para modernização do parque tecnológico da Rede de Atendimento do Banco, foram adquiridos 9.571 terminais de auto-atendimento, 22.600 microcomputadores, 814 servidores e 3.748 impressoras e 46.500 equipamentos de caixa. Além disso, foram adquiridos 3.487 equipamentos, para gestão do atendimento ao cliente, dentre terminais dispensadores de senhas e terminais de chamada de clientes, com o objetivo de melhorar o atendimento e dar maior conforto ao público das agências, bem como para atender às Legislações Municipais/Estaduais. Finalmente, foram adquiridos 714 microcomputadores para modernização de equipamentos de teleatendimento das Centrais de Atendimento do Banco do Brasil, bem como 1.400 itens de mobiliário, para atender a normativos legais, visando contribuir para a melhoria ergonômica dos postos de atendimento e garantir a satisfação dos atendentes. Esses eventos proporcionaram melhora na qualidade do atendimento e na ambiência para clientes, colaboradores e satisfação ao consumidor bancário, favorecendo a aproximação do Banco do Brasil às áreas de produção e comércio;

- ii) O Banco do Nordeste do Brasil S/A, no decorrer de 2009, contemplou 14 agências com ações de modernização; foram realizadas intervenções relacionadas à acessibilidade em todos os pontos de atendimento do BNB, haja vista a adesão do Banco ao Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com relação à acessibilidade;
- iii) O Banco da Amazônia S/A reforçou a infra-estrutura física, com reforma de pontos de atendimento, para adequar o espaço físico de 33 desses pontos, com sistema de climatização, mobiliários e equipamento de segurança modernos; os investimentos realizados nesse projeto totalizaram R\$ 506 mil ou 4,11% do orçamento previsto, tendo sido concluída a reforma e ampliação de subestações de energia elétrica; modernização, mediante substituição de equipamentos e mobiliários depreciados ou em desuso, com o objetivo de assegurar a qualidade na execução das atividades desenvolvidas pelos funcionários.

2.4 - Desempenho Operacional

A atribuição da Secretaria Executiva, em sua essência, é a de prestar assistência direta ao Ministro de Estado da Fazenda, coordenando as atividades das Secretarias e órgãos vinculados, para assegurar o cumprimento da missão do Ministério.

A Secretaria Executiva no decorrer do ano de 2009 deu seqüência às ações previstas em seu planejamento estratégico realizado em 2008, tendo como missão: “Promover e coordenar a articulação dos órgãos e entidades vinculadas do Ministério da Fazenda e a interface com os demais órgãos da Administração Pública, visando ao cumprimento da missão institucional do Ministério”.

Definiu como objetivos estratégicos:

- Promover a articulação dos órgãos específicos singulares e vinculados ao Ministério da Fazenda;
- Incentivar e orientar a integração e o aperfeiçoamento dos projetos e macro-processos prioritários do Ministério da Fazenda;
- Coordenar as ações/interface do MF com os órgãos e entes externos.

Foram estabelecidas ações e atividades para dar cumprimento aos objetivos estratégicos, com a nomeação de responsáveis pelo cumprimento dos prazos estabelecidos para atingimento dos objetivos, atividades e metas estabelecidas.

2.4.1 - DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – DIGES

2.4.1.1 Finalidade e estrutura

A Diretoria de Gestão Estratégica – DIGES é órgão vinculado à Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, com a função de acompanhar os programas e projetos estratégicos e promover a evolução da capacidade de planejamento e gestão estratégica. Seu corpo funcional é formado, basicamente, por especialistas técnicos, em número reduzido, e é encarregado do acompanhamento dos projetos definidos como estratégicos, que são gerenciados e desenvolvidos pelos Órgãos Específicos Singulares e Entidades Vinculadas ao MF.

2.4.1.2 Principais projetos e atividades

2.4.1.2.1 Acompanhamento do desenvolvimento do novo SIAFI

No que diz respeito ao acompanhamento do projeto do “Novo SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira Federal”, a DIGES, dando continuidade aos trabalhos empreendidos em 2008, participou das etapas de desenvolvimento do sistema, cuja gestão está a cargo da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que contratou o Serviço de Processamento de Dados (SERPRO) para as tarefas relacionadas ao levantamento de requisitos e desenvolvimento do Sistema.

Foram alcançados os seguintes objetivos e as metas no ano de 2009:

- Levantamento de requisitos (em andamento)
- Desenvolvimento da solução programada (iniciado, para alguns módulos)
- Testes e homologação (iniciado, para alguns módulos)

O trabalho da DIGES consistiu em acompanhar a execução do cronograma ajustado em 2008 e, sempre que solicitado ou considerado necessário, atuou como facilitador do encaminhamento de questões de cunho estratégico.

2.4.1.2.2 Organização e suporte à gestão corporativa da Tecnologia da Informação (TI)

A COSIS/DIGES é encarregada de secretariar o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação- CETI, criado pela Portaria Ministerial nº 184 de 25/07/2007, abrangendo as atividades de registro, organização e consolidação das propostas de pauta e encaminhamento de questões à apreciação do colegiado e de seu presidente, conforme o caso. No segundo semestre do ano de 2009 foram retomadas as reuniões do CETI.

A Resolução CETI nº 001/2009, estabeleceu a reorganização interna da gestão de TI, com a extinção das comissões técnicas anteriormente criadas e definição pela estruturação do Comitê Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicações - CTTIC, encarregado da elaboração dos planos estruturadores da governança de TI no Ministério da Fazenda, trabalho que seria iniciado com a elaboração de um Plano Estratégico de Tecnologia da Informação- PETI.

Também foi apresentado e aprovado, por meio da Resolução CETI nº 003/2009, o PETI com as metas para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - Corporativo – PDTI, e dos PDTI - Seccionais, dos órgãos e entidades vinculadas, para o ano de 2010. Na mesma oportunidade, foram apresentados e aprovados o Regimento Interno do CTTIC e ratificada a eleição de seu presidente e secretário, por meio da Resolução CETI nº 002/2009.

2.4.1.3 Representação institucional do Ministério da Fazenda em fóruns e grupos técnicos

- E-PING
 - GT Interconexão - Acompanhamento dos debates, fóruns e proposições visando identificar oportunidades de integração com o planejamento estratégico de TI do MF.
 - GT Mês de Acesso - Acompanhamento dos debates, fóruns e proposições visando identificar oportunidades de integração com o planejamento estratégico de TI do MF.
 - GT Organização e Intercâmbio de Infraestrutura - Acompanhamento dos debates, fóruns e proposições visando identificar oportunidades de integração com o planejamento estratégico de TI do MF.
 - GT SGPIIE - Acompanhamento dos debates, fóruns e proposições visando identificar oportunidades de integração com o planejamento estratégico de TI do MF.
- ICP-Brasil – Participação nas reuniões do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil – Discussão da regulamentação da ICP-Brasil e de projetos de interesse do MF envolvendo a ampliação do uso da certificação digital nas interações entre a sociedade e o governo.
- GT CRIPTO – GSI – Participação nas reuniões do GT – Discussão da regulamentação do uso de tecnologias e padrões de criptografia associados à segurança da informação no governo e na sociedade, bem como de projetos de interesse do MF envolvendo a classificação de risco e de nível de sigilo das informações tributárias, fiscais e econômicas.

- CONCAR – Participação nas reuniões da Comissão Nacional de Cartografia e nas subcomissões que a compõem – Discussão da regulamentação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e de projetos de interesse do MF.
- SW-Livre – Acompanhamento dos debates, fóruns e proposições visando identificar oportunidades de integração com o planejamento estratégico de TI do MF.
- GT-GCIE (Gov.br) - Acompanhamento dos debates, fóruns e proposições visando identificar oportunidades de integração com o planejamento estratégico de TI do MF.

2.4.1.4 Acompanhamento do desenvolvimento do Sistema de Informação de Custos

No que diz respeito ao acompanhamento do projeto do “Data Warehouse - Sistema de Informações de Custos do Governo Federal”, a DIGES, dando continuidade aos trabalhos empreendidos em 2008 acompanhou as etapas de desenvolvimento do sistema, cuja gestão está a cargo da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que contratou o Serviço de Processamento de Dados (SERPRO) para as tarefas relacionadas ao levantamento de requisitos e desenvolvimento das soluções atinentes ao sistema sob referência.

Foram alcançados os seguintes objetivos e as metas no ano de 2009:

- Conclusão do levantamento de requisitos
- Desenvolvimento
- Testes e homologação (em andamento)

O Sistema tem como objetivo dotar a administração de uma ferramenta de gestão de custos por meio da reunião e consolidação de dados de diversos sistemas estruturantes (SIAFI, SIGPLAN, SIAPE e outros).

O trabalho da DIGES consistiu acompanhar o cronograma ajustado em 2008 e, sempre que solicitado ou considerado necessário, atuou como facilitador de reuniões para o encaminhamento de questões de cunho estratégico.

Ressalte-se que, ao longo de 2009, em consequência do avanço no desenvolvimento do referido Sistema houve a necessidade de realização das seguintes atividades, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e com o apoio da Escola de Administração Fazendária – ESAF, Fundação Getúlio Vargas – FGV, Conselho Federal de Contabilidade (CFC) , Embaixada Britânica no Brasil e Instituto Social Íris:

- a) 1º Seminário Sistema de Custos na Administração Pública, em 24/04/2009;
- b) 2º Seminário Informações de Custos na Administração Pública Federal, em 11/09/2009;
- c) Seminário Internacional Informações de Custos no Setor Público, realizado em 03 e 04/12/09.

Todos os seminários aconteceram na Escola de Administração Fazendária – ESAF, em Brasília (DF), e tinham como objetivos subsidiar a implantação do Sistema de Informação de Custos da Administração Pública Federal e discutir a temática. O público-alvo que compareceu aos eventos foi composto de SPOA's dos Ministérios e demais órgãos setoriais (usuários do sistema SIAFI); Gestores de Programas (usuários do sistema SIGPLAN); Altas autoridades; Órgãos Centrais (SPI, SOF e STN); Órgãos de controle (CGU e TCU) e Sociedade em geral. O referido Sistema está previsto para ser entregue no primeiro semestre de 2010. A partir deste período se dará início à política de disponibilização (capacitação e acesso) do Sistema de Informação de Custos.

2.4.1.5 Outros projetos e atividades

Vale ressaltar que, ao longo de 2009, os aspectos econômicos das políticas de enfrentamento da mudança global do clima ganharam importância crescente dentro do Ministério da Fazenda. Nesse novo contexto, a DIGES, por meio da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e Programas de Gestão – CODIP assumiu a responsabilidade de propor e coordenar várias ações na área das mudanças climáticas, entre elas a capacitação e difusão de conhecimentos sobre a economia das mudanças climáticas.

Cabe destacar as atividades do Grupo de Mudanças Climáticas do Ministério da Fazenda, coordenado pela DIGES, que elaborou estudos sobre o uso de instrumentos econômicos na mitigação de emissões com o intuito integrar o aspecto econômico das mudanças climáticas na elaboração de políticas públicas.

A DIGES também promoveu a interface com outros órgãos do Governo Brasileiro e colaborou na elaboração da posição do Governo Brasileiro nas negociações climáticas no âmbito da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (CQNUMC), tendo enviado representante para participar da 15ª Conferência das Partes (COP 15) em Copenhague, realizada em dezembro de 2009.

A DIGES, em 2009, acompanhou, ainda, o processo de tradução das normas internacionais (IPSAS) e o processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP) as IPSAS. Cabe destacar que no final do ano de 2008 foram editadas, pelo CFC, as 10 (dez) primeiras Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP). Até então não havia no Brasil NBC's específicas para o Setor Público. O modelo contábil vigente para o setor público no Brasil se baseava exclusivamente na Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964.

No Governo Federal, foram propostas alterações na Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para mudar a Contabilidade aplicada ao Setor Público (Portaria do MF nº. 184/08 e Decreto nº. 6.976/2009); sobretudo pela aplicação na Contabilidade Pública dos Princípios de Contabilidade, com destaque para o Princípio da Competência (*Accrual Basis of Accounting*), nos termos das normas internacionais (IPSAS), uma das vigas fundamentais da reforma no modelo de Contabilidade Pública no Brasil.

2.4.2 SUBSECRETARIA PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS - SPAE

A Subsecretaria para Assuntos Econômicos - SPAE, parte integrante da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda - MF, possui as seguintes competências, conforme disposto no Decreto de Estrutura do Ministério:

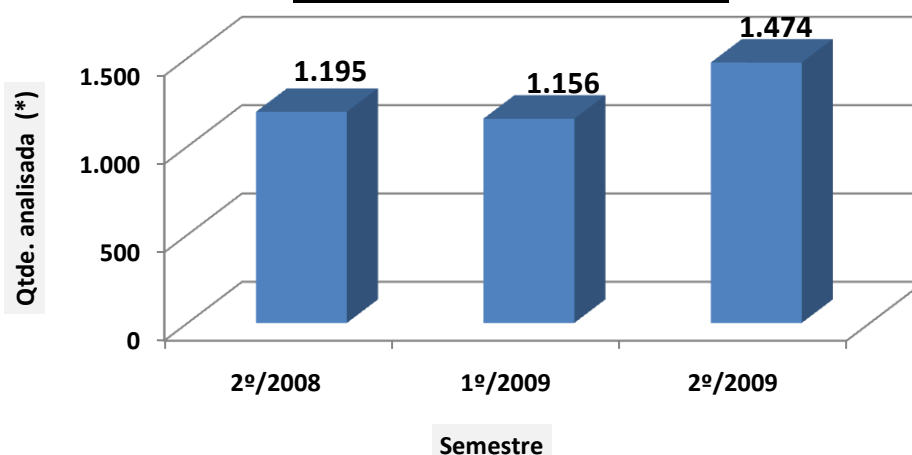
- I - acompanhar e supervisionar os trabalhos relativos a assuntos econômicos, no âmbito da Secretaria-Executiva, estabelecendo diretrizes para a programação, a organização, a implementação e a avaliação das tarefas por ela desenvolvidas;
- II - coordenar, no âmbito da Secretaria-Executiva, em articulação com a Assessoria de Comunicação Social e a Assessoria para Assuntos Parlamentares do Ministério, ações e resoluções às demandas provenientes do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, de outras esferas de governo, da imprensa e da sociedade civil organizada; e
- III - coordenar a articulação entre os órgãos específicos singulares, vinculados e externos ao Ministério da Fazenda, no trâmite de medidas legais e infralegais.

Ao longo do ano de 2009, deu-se continuidade pela área denominada de “Medidas Legais e Infralegais”, ao trabalho de dinamização da articulação entre os órgãos específicos singulares, vinculados e externos ao Ministério da Fazenda, no trâmite de medidas legais e infralegais, aumentando a capacidade de coordenação e acompanhamento das matérias consideradas prioritárias pelo Ministério da Fazenda. Com esse trabalho foi possível manter o ganho de eficiência no trâmite de medidas pela Secretaria-Executiva como um todo.

A área da Assessoria de Empresas Vinculadas passou a concentrar o relacionamento com as oito empresas vinculadas ao MF, analisando seus pleitos e promovendo o alinhamento das propostas dessas instituições (distribuição de resultados, negociações salariais, reformas estatutárias, alterações em fundos de pensão) às orientações dos órgãos competentes para sua aprovação, especialmente com os órgãos específicos e singulares do MF e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A parceria entre os atores fortaleceu a capacidade de antecipar gargalos no encaminhamento de assuntos de interesse dessas empresas, mediante correção de rumos, ainda no âmbito do MF como Ministério supervisor.

O gráfico abaixo demonstra o volume de documentos analisados pela SPAE e pelos órgãos integrantes desta, e que resultaram, dentre outros, em encaminhamentos de assuntos para despacho do Senhor Ministro de Estado da Fazenda ou para órgãos e entidades externos ao MF:

**Documentos analisados pela Subsecretaria para
Assuntos Econômicos - SPAE**



(*) Dados extraídos de Sistema de Comunicação e Protocolo do Ministério da Fazenda – Comprot/Doc - Relatório do órgão/expedidos.

2.4.3 OUVIDORIA

A Ouvidoria-Geral do Ministério da Fazenda está inserida na estrutura regimental do Ministério sob coordenação da Secretaria-Executiva, conforme estabelece o inciso V, artigo 4º, do Decreto nº. 7.050, de 10 de fevereiro de 2009.

A Ouvidoria visa a garantir o direito de manifestação do cidadão-usuário sobre os serviços prestados pelo Ministério da Fazenda e atuar na melhoria dos serviços prestados pelo órgão, estabelecendo parcerias internas em prol da qualidade e da efetividade do atendimento. Ao Ouvidor-Geral incumbe acompanhar o andamento e a solução dos pleitos dos cidadãos, no âmbito do Ministério.

O Órgão é composto por uma rede de ouvidorias hierarquicamente distribuídas por áreas de competência e jurisdição, coordenadas pela Ouvidoria-Geral. Sua atuação é tanto externa (atendimento ao público em geral) quanto interna (servidores, pensionistas e aposentados do MF). Para recepcionar as manifestações dos cidadãos, estão disponíveis diversos canais como a internet, carta, telefone gratuito e atendimento pessoal. As mensagens encaminhadas são registradas pelo Sistema Ouvidor II e, posteriormente, repassadas às unidades da rede de ouvidores ou respondidas na própria ouvidoria.

No ano de 2009, a Ouvidoria-Geral recepcionou o total de 83.088 mensagens, distribuídas pelos diversos órgãos do Ministério, conforme pode ser verificado na tabela a seguir:

Mensagens Recepcionadas pela Ouvidoria-Geral – 2009

TIPO	Unidade										
	Secex	RFB	STN	SEAE	SAIN	SPE	PGFN	SPOA	ESAF	Outros	Total
Denúncia	1.789	3.721	3	4	0	0	10	14	2	22	5.565
Elogio	81	591	2	0	0	3	25	29	4	2	737
Inform./Solicit.	9.027	23.572	522	32	7	148	9.975	730	809	197	45.019
Reclamação	1.363	27.800	27	3	0	48	577	530	193	103	30.644
Sem Classificação	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15
Sugestão	263	695	7	2	0	96	11	15	7	12	1.108
T o t a l	12.538	56.379	561	41	7	295	10.598	1.318	1.015	336	83.088
STATUS	Unidade										
	Secex	RFB	STN	SEAE	SAIN	SPE	PGFN	SPOA	ESAF	Outros	Total
Cadastrada	5	2.180	2	6	1	1	592	132	-	8	2.927
Concluída	12.456	54.263	544	35	6	295	9.914	1.107	1.011	108	79.739
Em tratamento	-	171	15	-	-	-	74	96	4	-	360
Excluída	62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62
T o t a l	12.523	56.614	561	41	7	296	10.580	1.335	1.015	116	83.088
CANAL	Unidade										
	Secex	RFB	STN	SEAE	SAIN	SPE	PGFN	SPOA	ESAF	Outros	Total
Carta-Resposta	88	396	-	-	-	-	21	19	-	-	524
Carta/Fax	589	741	19	3	-	59	158	93	5	36	1.703
E-mail	951	1.441	79	2	5	74	142	127	155	28	3.004
Auto-Atendimento-Internet	10.126	39.814	423	35	2	154	9.880	822	797	237	62.290
Pessoalmente	7	41	1	-	-	-	4	50	-	1	104
Serviço "0800"	774	13.936	39	1	-	8	392	192	58	34	15.434
Telefone	3	10	-	-	-	-	1	15	-	-	29
T o t a l	12.538	56.379	561	41	7	295	10.598	1.318	1.015	336	83.088
Participação Relativa	15,09%	67,85%	0,68%	0,05%	0,01%	0,36%	12,76%	1,59%	1,22%	0,40%	100,00%

Fonte: Ouvidoria

Os dados mostram um aumento de 28,25% em relação ao ano de 2008. Destas, 67,9% foram referentes a assuntos da área da Receita Federal do Brasil e 15,1%, das demais áreas do MF.

Desde a criação do Órgão, em 12/06/2002 até 31/12/2009, foi contabilizado o número de 319.875 mensagens.

Mensagens Recepcionadas pela Ouvidoria-Geral – Acumulado

TIPO	Unidade										
	Secex	RFB	STN	SEAE	SAIN	SPE	PGFN	SPOA	ESAF	Outros	Total
Denúncia	22.101	16.750	72	54	18	20	333	269	116	126	39.859
Elogio	926	2.241	19	4	2	10	131	213	28	4	3.578
Inform./Solicit.	34.701	67.744	2.392	75	49	274	12.618	2.174	1.218	1.436	122.681
Reclamação	12.008	105.150	575	54	3	149	2.211	3.621	1.050	505	125.326
Sem Classificação	675	1.941	39	0	2	0	33	30	8	15	2.743
Sugestão	9.007	14.008	591	33	8	554	231	785	357	114	25.688
Total	79.418	207.834	3.688	220	82	1.007	15.557	7.092	2.777	2.200	319.875
STATUS	Unidade										
	Secex	RFB	STN	SEAE	SAIN	SPE	PGFN	SPOA	ESAF	Outros	Total
Cadastrada	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Concluída	77.919	204.257	3.661	213	81	1.005	13.635	6.715	2.750	1.989	312.225
Em Tratamento	6	2.222	17	6	1	1	1.922	328	4	211	4.718
Excluída	1.489	1.355	10	1	0	1	0	49	23	0	2.928
Total	79.418	207.834	3.688	220	82	1.007	15.557	7.092	2.777	2.200	319.875
CANAL	Unidade										
	Secex	RFB	STN	SEAE	SAIN	SPE	PGFN	SPOA	ESAF	Outros	Total
Carta-Resposta	943	2.197	3	0	0	0	135	478	4	2	3.762
Carta/Fax	6.133	4.727	174	11	3	133	399	648	42	266	12.536
Email/Fale com o Governo	11.791	13.211	704	40	27	360	703	768	312	966	28.882
Internet	50.054	140.074	2.617	157	52	497	13.397	3.573	2.225	848	213.494
Pessoalmente	103	185	2	0	0	0	8	237	0	1	536
Serviço "0800"	10.287	47.288	185	12	0	17	909	1.282	193	117	60.290
Telefone	107	152	3	0	0	0	6	106	1	0	375
Total	79.418	207.834	3.688	220	82	1.007	15.557	7.092	2.777	2.200	319.875
Participação Relativa	24,83 %	64,97 %	1,15 %	0,07 %	0,03 %	0,31 %	4,86 %	2,22 %	0,87 %	0,69 %	100,00 %

Fonte: Ouvidoria

Verifica-se dos dados constantes dos Relatórios de Atividades, publicados no Portal da Ouvidoria (<http://portal.ouvidoria.fazenda.gov.br/ouvidoria/>), que o meio de contato mais utilizado continua sendo a Internet e as manifestações mais

freqüentes são vinculadas a pedido de informação/solicitação (54,2%), reclamação (36,9%), e denúncia (6,7%).

Os resultados apresentados espelham a maior compreensão pelo cidadão da importância do trabalho de mediação realizado pela Ouvidoria, assim como a gestão, o esforço de toda a equipe, o resultado dos eventos de treinamentos dos atendentes, as atualizações no Sistema Ouvidor II e a melhoria no trato dos relatórios gerados. Incluem-se também as visitas de diversos órgãos da Administração Pública Federal.

Ainda, com objetivo de aprimoramento do serviço prestado à sociedade, um representante da Ouvidoria-Geral do Ministério participou do treinamento com a equipe do imposto de renda 2009, e, a partir de então, pôde repassar de pronto as informações e os esclarecimentos aos cidadãos interessados, contribuindo assim para maior celeridade e eficácia da estrutura de atendimento do Órgão.

Os resultados alcançados realçam, no entanto, o entendimento de que a Ouvidoria não substitui o serviço das demais Centrais de Atendimento no âmbito do Ministério da Fazenda, mas se qualifica como mais um canal de interlocução com o público. Ao agir de forma autônoma, imparcial e sigilosa, a Ouvidoria contribui para o aperfeiçoamento do processo democrático, na medida em que as manifestações, independente de sua natureza, sempre carregam sinais de alerta, desafios e reflexões, que devem ser levados na devida conta pelos órgãos da estrutura do Ministério da Fazenda.

2.5 – Evolução das Receitas e Despesas

Orientações contidas na Portaria TCU nº 389/2009 explicitam que UJ “(...) que detenham, entre as suas unidades gestoras (UG), quaisquer das UG que registram contabilmente os créditos originariamente pela LOA às UO, bem assim os créditos adicionais recebidos ou concebidos no exercício”. Por essa razão, a despeito de esta UJ não ser UG e, portanto, apresentar balanços zerados, procedeu-se ao preenchimento dos demonstrativos atinentes a este subitem e minimamente aplicáveis, sendo que os dados foram fornecidos pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração por meio de Memorando nº 212/2010/SPOA/SE/MF-DF, de 26 de março de 2010.

Programação das Despesas Correntes Posição Consolidada (Gabinete do Ministro e Secretaria Executiva)

Origem dos Créditos Orçamentários			1 - Pessoal e Encargos Sociais		2 - Juros e Encargos da Dívida		3 - Outras Despesas Correntes	
Exercícios			2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO		-	-	-	-	-	-
	PLOA		-	-	-	-	-	-
	LOA		-	-	-	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		-	-	-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	-	-	-	-
Outras Operações			-	-	-	-	-	-
Total			-	-	-	-	-	-

Não se aplica à experiência do Gabinete do Ministro/MF e nem da Secretaria-Executiva do MF, visto que essas unidades não são Unidades Orçamentárias e nem unidades gestoras que registra contabilmente créditos atribuídos originariamente pela LOA.

Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Posição Consolidada – UGR (Gabinete do Ministro e Secretaria Executiva)

Despesas Correntes						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
Interna	Concedidos			0,00	0,00	0,00
	Recebidos	170013	25101 0412207502000	0,00	0,00	3.511.881,05
Externa	Concedidos	240005	25101 0412207502000	0,00	0,00	144.130,18
	Recebidos			0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeira	6 - Outras Despesas de Capital
Interna	Concedidos	-	-	0,00	0,00	0,00
	Recebidos	170013	25101 0412207502000	137.743,44	0,00	0,00
Externa	Concedidos	-	-	0,00	0,00	0,00
	Recebidos	-	-	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI/SPOA

Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJR por Movimentação

**Despesas por Modalidade de Contratação
(Posição Consolidada – Gabinete do Ministro e Secretaria Executiva)**

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada (*)	
	2008	2009	2008	2009
Licitação	1.048.022	2.494.329		
Convite	0	0		
Tomada de Preços	0	0		
Concorrência	72.130	60.933		
Pregão	975.892	2.433.396		
Concurso	0	0		
Consulta	0	0		
Contratações Diretas	1.219.029	521.182		
Dispensa	940.620	276.568		
Inexigibilidade	278.408	244.613		
Regime de Execução Especial	6.828	519		
Suprimento de Fundos	6.828	519		
Pagamento de Pessoal	167.653	343.018		
Pagamento em Folha	0	0		
Diárias	167.653	343.018		
Outros	55.663	282.082		

Fonte: SIAFI

(*)= Não foi encontrada consulta no SIAFI que permitisse a coleta de dados para o preenchimento da coluna "despesa liquidada"

por modalidade de contratação, razão por que a referida coluna ficou em branco.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UJ POR MOVIMENTAÇÃO

Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa Posição Consolidada (Gabinete do Ministro e Secretaria Executiva)

Grupo de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa LIQUIDADADA		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 - Despesa de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 - Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
3 - Outras Despesas Correntes	2.376.403	3.503.386	2.140.719	3.063.710	318.240	41.358	2.140.719	3.056.550
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.621.921	1.958.752	1.495.736	1.750.402	312.488	41.358	1.495.736	1.743.302
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	510.564	1.010.189	401.519	797.597	0	0	401.519	797.597
14 - Diárias - Pessoal Civil	167.653	343.018	167.653	343.018	0	0	167.653	343.018
Demais elementos do grupo	76.265	191.427	75.810	172.693	5.752	0	75.810	172.633

Fonte: SIAFI/SPOA

**Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa
Consolidado (Gabinete do Ministro e Secretaria Executiva)**

Grupo de Despesa	Despesa Empenhada	Despesa LIQUIDADA	RP não processados	Valores Pagos				
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	120.791	137.743	55.367	100.924	331.950	36.018	54.222	100.924
52 - Equipamentos e Material Permanente	120.791	137.743	55.367	100.924	331.950	36.018	54.222	100.924
5 - Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI/SPOA

2.6 – Indicadores de Desempenho

Dada a natureza das atividades desenvolvidas pela Secretaria Executiva e pelo Gabinete do Ministro (GMF), não foram estabelecidos indicadores com o objetivo de medir seu desempenho.

2.7 – Análise do Desempenho

A avaliação desempenho das Unidades foi procedida, mediante o acompanhamento da execução das várias ações, tanto as de caráter contínuo como as fixadas para o ano de 2009, tendo sido satisfatório o grau de atingimento dos vários objetivos e metas, definidos para o período, bem como o desenvolvimento das demais atividades atribuídas a essas Unidades.

3 – Informações sobre Recursos Humanos da Secretaria Executiva e do Gabinete do Ministro (GMF)

3.1. – Composição dos recursos humanos

A composição do quadro de recursos humanos do Gabinete do Ministro e da Secretaria Executiva encontra-se demonstrada no quadro abaixo, de forma consolidada, conforme informado pela Coordenadoria-Geral de RH/SPOA.

Composição do Quadro de Recursos Humanos (Gabinete do Ministro e Secretaria Executiva – Situação em 31/12/2009)

Composição do Quadro de Recursos Humanos Situação apurada em 31/12/2009			
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
Estatutários	67	-	108
Próprios	60	-	108
Requisitados	7	-	-
Celetistas	8	-	-
Cargos de livre provimento	96	115	96
Estatutários	51	-	51
Não Estatutários	45	-	45
Terceirizados	-	-	-
Total	171	115	204

**Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação em 31/12/2009
Posição Consolidada (Gabinete do Ministro e Secretaria Executiva)**

Composição do Quadro de Recursos Humanos Situação apurada em 31/12/2009			
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
Terceirizados			
Total	53	64	58

Obs: O quantitativo citado acima refere-se apenas à função de Apoio Administrativo.

Composição e Custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009

QUADRO PRÓPRIO TIPOLOGIA - CONSOLIDADO						
Ano	Qtd.(DEZ)	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	96	R\$ 2.880.875,33	R\$ 737.720,55	R\$ 2.246.080,35	R\$ 4.120,64	R\$ 0,00
2008	95	R\$ 4.036.440,67	R\$ 906.995,53	R\$ 2.050.797,11	R\$ 5.383,65	R\$ 0,00
2009	93	R\$ 6.558.139,86	R\$ 912.515,40	R\$ 855.609,80	R\$ 5.567,99	R\$ 0,00
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	12	R\$ 805.649,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2008	10	R\$ 885.039,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2009	1	R\$ 602.796,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)						
2007	64	R\$ 315.814,87	R\$ 1.268.689,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.640,00
2008	69	R\$ 448.688,72	R\$ 1.754.429,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2009	41	R\$ 478.765,49	R\$ 1.980.223,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Requisitados com ônus para a UJ						
2007	61	R\$ 65.538,05	R\$ 380.653,19	R\$ 554,32	R\$ 0,00	R\$ 5.526,67
2008	59	R\$ 75.532,50	R\$ 400.310,57	R\$ 625,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2009	14	R\$ 57.519,84	R\$ 364.742,42	R\$ 653,64	R\$ 0,00	R\$ 18.575,20
Requisitados sem ônus para a UJ						
2007	34	R\$ 77.725,88	R\$ 384.762,35	R\$ 7.451,85	R\$ 0,00	R\$ 28.800,00
2008	35	R\$ 99.465,44	R\$ 506.606,09	R\$ 9.046,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2009	15	R\$ 94.542,93	R\$ 513.311,93	R\$ 37.175,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Composição e Custos de Recursos Humanos Terceirizados (exercícios de 2007, 2008 e 2009)

Posição consolidada (GMF e SE)

QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007	-	954.009,31	59	1.214.758,58	-	-	-	-
2008	-	942.637,60	58	1.246.988,61	-	-	-	-
2009	-	1.077.805,70	53	1.272.912,98	-	-	-	-

* Conservação: o contrato define que a contratação é por área (m²). Para se chegar a esse valor foi dividida a área total do Ministério da Fazenda pela área que a Secretaria Executiva e o Gabinete do Ministro ocupam.

** Vigilância: o contrato define que a contratação é feita por cada prédio e assim, o contrato pressupõe a segurança predial e não o número de pessoas necessárias para isso. Para se chegar a esse valor foi dividida a área total do Ministério da Fazenda pela área que a Secretaria Executiva e o Gabinete do Ministro ocupam.

Demonstrativo dos contratos de terceirização de Área-fim no exercício de 2009
Posição Consolidada (GMF e SE)

Resumo Consolidado (GMR e SE)									
Nat.	Contrato	Empresa contratada (CNPJ)	Vigência do Contrato		Nível de Escolaridade				Sit.
					Quantidade		Médio	Superior	
			Início	Fim	AT	EF		AT	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

3.2 - Informações sobre os contratos de terceirização de mão-de-obra

A gestão dos contratos de terceirização de mão-de-obra é da responsabilidade da **SPOA**.

3.3 – Informações Gerenciais sobre recursos humanos instituídos pela Secretaria Executiva e Gabinete do Ministro

Em 2009, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria MP nº 29, de 27 de fevereiro de 2009, autorizou este Ministério a realizar concurso público no cargo de Assistente Técnico Administrativo, num quantitativo de 2.000 (dois mil) candidatos, para suprir necessidade de pessoal das unidades da Receita Federal do Brasil.

Posteriormente, por meio da Portaria MP nº 358, de 21 de outubro de 2009, autorizou a nomeação de 1.000 candidatos para todas as unidades do MF, condicionada à substituição de terceirizados. Cabe destacar que em 2009 não ocorreram nomeações nas unidades do Gabinete do Ministro.

Em se tratando de cargos de livre provimento (estatutários e não estatutários), a lotação autorizada para o Gabinete do Ministro, de 58 cargos, obedece ao quantitativo aprovado no Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009. O provimento dos cargos não estatutários está em consonância com os limites definidos no artigo 1º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005.

Quanto à lotação ideal do Gabinete do Ministro, em estudo realizado em 2008, ficou demonstrada a necessidade de acréscimo de 9 cargos de nível médio, e 9 (nove) cargos de nível superior.

Em se tratando de cargos de livre provimento (estatutários e não estatutários), a lotação autorizada de 57 cargos, para a Secretaria Executiva, obedece ao quantitativo aprovado no Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009. O provimento dos cargos não estatutários está em consonância com os limites definidos no artigo 1º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005.

A lotação ideal da Secretaria Executiva, conforme estudo realizado em 2008, comporta o acréscimo de 18 cargos de nível médio e 12 de nível superior.

3.4 – Análise crítica sobre a situação dos recursos humanos da Unidade

A Secretaria Executiva e o Gabinete do Ministro da Fazenda vêm funcionando com um quadro de pessoal com dotação aquém da ideal, conforme especificado no item 3.3. Apesar

disso, suas atividades são desenvolvidas a contento, dadas a qualificação e dedicação dos servidores lotados nessas Unidades.

A Secretaria Executiva, embora não disponha de sistema de avaliação do desempenho funcional de seus servidores e funcionários, realizou ainda no decorrer do ano de 2008 a análise das competências desses servidores, para subsidiar a elaboração do plano de capacitação permanente implantado na Unidade.

Nesse sentido, o Programa Capacitação, na versão para 2010, oferece em continuidade das iniciativas desenvolvidas no decorrer de 2009 várias ações de capacitação alinhadas às orientações estratégicas de governo e às competências organizacionais da Secretaria Executiva e do Ministério da Fazenda visando à aquisição de conhecimentos, habilidades, de forma planejada e sistemática, para o aperfeiçoamento do desempenho pessoal, profissional e institucional.

Há, ainda, uma política consistente de substituição de terceirizados, implementada em consonância com as orientações governamentais e também a emanada dos órgãos de controle. Tanto assim é que conforme informado anteriormente foi realizado um concurso público no ano de 2009, com destaque de 1.000 vagas ao MF, para viabilizar a substituição de servidores terceirizados.

4. INFORMAÇÕES SOBRE A INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO DE 2009 E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Os dados a seguir foram fornecidos pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração por meio de Memorando nº 212/2010/SPOA/SE/MF-DF, de 26 de março de 2010.

Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009 (Posição Consolidada – Gabinete do Ministro e Secretaria Executiva)

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos (*)	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	7.160,00			
2008	1.144,80	-	1.144,80	-
2007	12.199,63	2.410,45	9.789,18	-
Restos a Pagar Não-Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos (*)	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	487.512,01			
2008	349.853,52	64.818,79	247.138,99	37.895,74
2007	744.488,90	94.298,92	601.446,24	48.743,74

Fonte: SIAFI

(*) = Os dados dessa coluna resultam do seguinte critério: valores inscritos + reinscritos.

5. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU expedidas no exercício ou as justificativas para o caso de não cumprimento

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA					3236
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	019.067/2004-7	2541/2008	9.2.2	DE	Aviso nº 1227 GP/TCU, de 25/11/2008
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
MINISTÉRIO DA FAZENDA					1929
Descrição da Deliberação:					
Determina ao MF que apresente, no prazo máximo de 180 dias, as políticas, diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos do Fundaf.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL					77
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Trata-se do Relatório de Levantamento de Auditoria, realizado pela 2ª Secex/TCU e CGU, tendo por objeto o Fundaf. No subitem 9.2.2 do mencionado Acórdão determina ao MF que apresente, no prazo máximo de 180 dias, as políticas, diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos do Fundaf. O Tribunal foi atendido por meio do Ofício nº 035/2009/AECI/GMF/MF, de 27/5/2009, acompanhado de anexa Nota Técnica RFB/Copol nº 10, encaminhada pelo Memorando nº 454/2009/Copol/RFB/MF, ambos de mesma data.					
Síntese dos resultados obtidos					
Trabalho de esclarecimento apresentado ao TCU para atendimento da demanda.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A legislação que rege a matéria já apresenta o direcionamento dos dispêndios com recursos dos Fundaf.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA					3236
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	Contas do Governo	-	-	-	Ofício nº 95TCU/Semag-Gab, de 18/2/2009
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL					77
Descrição da Deliberação:					
Solicita informações sobre renúncia de receitas.					
Providências Adotadas					

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Receita Federal do Brasil – RFB	77
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
Foi encaminhada pela RFB ao TCU Nota Técnica RFB/Audit/Diaex nº 12/2009, de 19/3/2009, em resposta aos Ofícios TCU nºs 91 e 95/2009.	
Síntese dos resultados obtidos	
Aumento de transparência pública no que concerne diretamente ao Demonstrativo de Gastos Tributários 2009, elaborado pela Receita Federal do Brasil e publicado no endereço eletrônico (HTTP://www.recita.fazenda.gov.br/publico/EstudoTributario/BensTributarios/2009/DGT2009.pdf).	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A necessidade de intervenção no sistema de informática para implantação das providências prejudicou o imediato atendimento da demanda.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA					3236
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	Contas do Governo	-	-	-	Ofício nº 117-TCU/Semag-Gab, de 20/2/2009.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL					1696
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL					78
Descrição da Deliberação:					
Solicita providências junto à STN e PGFN referente a estoque da Dívida Ativa.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)					78
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
O Tribunal foi atendido diretamente pela PGFN por meio do Ofício nº 482 PGFN/CDA, de 09.03.2009, enviado à SEMAG/TCU.					
Síntese dos resultados obtidos					
As informações passaram ser disponibilizadas com maior clareza.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
O contínuo aperfeiçoamento do sistema de gerenciamento e controle da Dívida Ativa é um fator positivo no sentido de prestar sempre a melhor informação ao usuário.					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	3236
Deliberações do TCU	

Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	019.984/2008-0	1771/2009-P	9.3	RE	Of. 1473-TCU/Secex-5
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
MINISTÉRIO DA FAZENDA					1929
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					2981
MINISTÉRIO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA					52303
Descrição da Deliberação:					
Recomenda aos Secretários-Executivos dos MF, MPOG e da CGU, que adotem providências conjuntas, com vistas a propiciar maior agilidade à regulamentação dos TERMOS DE COOPERAÇÃO no âmbito da Administração Pública Federal, conforme estabelecido no art. 71, § 1º, da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008 (modificada pela Portaria Interministerial nº 342, de 05/11/2008) c/c o art. 18 do Decreto nº 6.170/2007, qual seja, "Art. 71. Os termos de cooperação serão regulados na forma do art. 18 do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007. Parágrafo Único. Os Secretários-Executivos dos Ministérios da Fazenda, do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Controladoria- Geral da União, aprovarão em ato conjunto, minuta-padrão do termo de cooperação, a fim de orientar os órgãos e entidades envolvidos na celebração deste instrumento, enquanto não for regulamentado. (NR)".					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL					1696
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
A necessidade de compatibilização de diferentes visões e interesses das Pastas envolvidas, obtida por meio de inúmeras reuniões, fez com que a matéria não fosse concluída até o momento, embora exista expectativa de que a publicação da portaria interministerial venha a ocorrer ainda no primeiro semestre de 2010.					
Síntese dos resultados obtidos					
A versão final de minuta de portaria interministerial encontra-se sob análise da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do MPOG.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A compatibilização de diferentes visões acerca da matéria prejudicou a adoção de providências pelos gestores.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA					3236
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	004.691/2009-0	3895/2009	1.5.1	DE	Aviso nº 905-GP/TCU, de 5/8/2009
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
MINISTÉRIO DA FAZENDA					1929
Descrição da Deliberação:					
Determina ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, órgão central do sistema de planejamento e de orçamento federal, nos termos do inciso I do art. 4º da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e ao Ministério da Fazenda, ao qual se subordina o órgão central do sistema de contabilidade federal de que tratam o inciso V do art. 15 e o inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180/2001, que apresentem, em 90 dias a partir da publicação do presente Acórdão, ao Tribunal de Contas da União, uma programação, com duas datas e pontos de controle de implementação da operacionalização do sistema de custos da					

Administração Pública Federal de que trata o § 3º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1696
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
Cópias da presente decisão do TCU foram enviadas pela AECI/GMF/MF para conhecimento e providências da STN e DIGES/SE/MF. Em complementação, foi também enviada cópia do Aviso nº 775 GP/TCU, de 25/6/2009, no qual o TCU comunica que o Relatório e Parecer Prévio sobre Contas do Governo da República, exercício de 2008, proferiu a seguinte recomendação: “ao Poder Executivo adote providências com vistas ao estabelecimento de sistema de custos para avaliação e acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial de que trata o inciso 3º, do art. 50, da Lei Complementar nº 101/2000”. A demanda foi atendida com o encaminhamento ao TCU das datas para controle do desenvolvimento do sistema (pontos de controle).	
Síntese dos resultados obtidos	
O processo TC 004.691/2009-0 foi encerrado no Tribunal em 28/8/2009 por motivo de cumprimento do objetivo processual. O processo TC 025.553/2009-5, referente ao MONITORAMENTO do Acórdão 3895/2009 - TCU - 1ª Câmara (em tela), encontra-se sobrestado pelo Acórdão nº 117/2010-TCU-1ª Câmara, até que a operacionalização do sistema de custos se transforme em realidade, de modo a ser aferido pelo Tribunal.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
O decisório do TCU propiciou oportunidade de aprimoramento e modernização da administração pública com o desenvolvimento do sistema de custos . O uso de dados com origem em diversos sistemas dificulta o desenvolvimento de soluções visando melhorar a eficácia do sistema, pois requer várias etapas de aperfeiçoamento após o início da implementação das providências em tela.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA					3236
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	024.703/2008-1	315/2009-TCU-P	9.1, 9.1.1, 9.1.2	DE	Aviso nº 306 GP/TCU, de 25/3/2009
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL					1696
Descrição da Deliberação:					
9.1 determinar ao Ministério da fazenda que, a teor do art. 37, <i>caput</i> , da Constituição Federal, dos arts. 1º, § 1º, e 50, da Lei Complementar nº 101/2000, e do art. 73 da Lei nº 11.768/2008;					
9.1.1 explicita a metodologia utilizada na apuração dos dados em seus relatórios e demonstrativos relativos à dívida pública, informando, quando houver divergência de valores com o Siafi, o motivo da diferença na apuração, bem como o endereço eletrônico na “Internet” para a obtenção da metodologia diversa;					
9.1.2 adote providências necessárias para que os valores relativos ao refinanciamento da dívida pública mobiliária interna sejam contabilizados no Siafi segregando-se, efetivamente, em sub-elementos distintos da respectiva conta, as parcelas correspondentes ao valor principal, correção monetária e outros encargos;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL					1696

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:
O assunto foi também encaminhado a STN pelo Ofício 254 TCU/SECEX-2 de 23.04.2009 e atendido mediante Ofício 48/GABIN/STN/MF de 12.06.2009. A explicitação da metodologia utilizada restou disponível a partir da divulgação do Relatório Unificado da Dívida Pública relativo ao mês de maio/2009, divulgado em junho daquele ano. Com relação ao determinado no subitem 9.1.2, as providências tomadas pelo Tesouro Nacional fizeram com que, desde 1º de janeiro de 2009, os valores relativos ao refinanciamento da dívida pública mobiliária fossem classificados contabilmente nos subelementos 3.4.6.90.76.01 (Dívida Mobiliária) e 3.4.6.90.76.99 (Correção Monetária e Cambial da Dívida mobiliária).
Síntese dos resultados obtidos
Determinação cumprida.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
A decisão do Tribunal, por meio do Acórdão em tela, propiciou à Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública (CODIV/STN) a oportunidade de aperfeiçoamento na divulgação das informações contidas no Relatório Unificado da Dívida Pública.